



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 15/2021

De 13 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Em decorrência das festividades alusivas ao 104º aniversário de Rio Azul, comemorado em 14 de julho de 2022, haverá recesso na Câmara Municipal de Rio Azul no dia 15 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 13 de julho de 2022.

SÉRGIO MAZUR
Presidente